**Portaria n. 406 de 15 de JUlho de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo de Administrativo n. 219/2019 – Interdição Ética do Hospital Antônio Augusto dos Santos Virote de Naviraí/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os membros da Comissão para apurar os fatos para Interdição Ética, Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren/MS n.123978, a empregada pública Enfermeira Dra.Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e o colaborador Enfermeiro Dr. Max Dembo Martins Esteves, Coren-MS n. 203376, a realizarem inspeção de retorno no Hospital Antônio Augusto dos Santos Virote, em Naviraí/MS, nos dias 22 e 23 de julho de 2019.
2. O Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes e o Colaborador Dr.Max Dembo Martins Esteves, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren/MS n. 123978 e a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 22 e 23 de julho de 2019.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012